



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.908

De 27 de março de 2013

Autógrafo nº 051/13 – Projeto de Lei nº 052/13

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina **Avenida Juliana Pedro Leite**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de março de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA JULIANA PEDRO LEITE**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “B”, do loteamento denominado Parque Residencial Laura Molina, com início na Rua “01” e término na divisa de propriedade de Green Participações e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 023.760/2013 - (“PC”).